



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0034/2026

Em, 29 de janeiro de 2026

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE UM PLANO INTEGRAL DE REVITALIZAÇÃO URBANÍSTICA E FISCALIZAÇÃO DO BOULEVARD CANAL.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e atendendo ao interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com a necessidade urgente de uma intervenção estruturante no Boulevard Canal, contemplando a reforma integral das calçadas, modernização da iluminação pública, recuperação do mobiliário urbano e a fiscalização rigorosa das condições de conservação das fachadas comerciais.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 2026.

MILTON ALENCAR JÚNIOR
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A revitalização do Boulevard Canal é uma medida imperativa para o resgate da identidade turística e econômica de Cabo Frio, visto que o local é um dos logradouros mais emblemáticos do município e palco histórico da vida gastronômica e cultural da região. Atualmente, o estado de conservação do Boulevard apresenta sérios desafios, com pavimentação e calçadas severamente danificadas que comprometem a acessibilidade e a segurança de residentes e visitantes. Esta situação exige uma ação imediata pautada no Código de Obras e Edificações de Cabo Frio, visando restaurar a infraestrutura de um espaço que serve de vitrine para o Canal do Itajuru, elo ambiental vital entre a Laguna de Araruama e o Oceano Atlântico.

É importante ressaltar que a degradação observada não é responsabilidade exclusiva do Poder Público, mas também decorre da omissão de parte do setor privado na manutenção da estética urbana. Nesse sentido, a presente indicação fundamenta-se no Código de Posturas Municipal, que estabelece o dever dos proprietários em manter as fachadas de seus imóveis em bom estado de conservação e limpeza. A recuperação do Boulevard Canal deve, portanto, unir o investimento público em infraestrutura com a fiscalização ativa dos estabelecimentos, garantindo que o ambiente comercial recupere



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

sua atratividade e pujança.

A proposta também se alinha ao Plano Municipal de Cultura (Lei nº 2.982/2018), ao reconhecer o Boulevard como um território de fomento à economia criativa, e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, especificamente ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), ao impulsionar o turismo local, e ao ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), ao promover espaços públicos seguros e inclusivos.

Contando com a sensibilidade de Vossa Excelência, reiteramos a importância da adoção dessa medida, assegurando que o Boulevard Canal volte a ser um orgulho para a população de Cabo Frio.